

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 012-CMO/2015**

Aos trinta e um dia(s) do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO - Presidente, PAULO CESAR OLIVEIRA RAMOS - Secretário (a), IRIA MARIA DE SEIXAS G. MARINHO - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 012-CMO/2015 cujo objeto é: Aquisição de notebooks para desenvolver os serviços destinados aos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Oriximiná.. Às nove horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: VALDIR DIVINO (VALESKA VARIEDADES), representado por MARIA DAS GRAÇAS APOLIANO, L & G FERRAGENS LTDA., representado por ALISON PAULO CARDOSODE SOUZA, D. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, M DA CONCEIÇÃO FARIAS VALENTE ME, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS VALENTE. Durante a chamada constatou-se que somente a licitante D G DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO não compareceu ao presente certame, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: VALDIR DIVINO (VALESKA VARIEDADES), L & G FERRAGENS LTDA., M DA CONCEIÇÃO FARIAS VALENTE ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante L & G FERRAGENS LTDA. foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 30.015,05(Trinta Mil, Quinze Reais e Cinco Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, 227 - CENTRO

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO	_____
Secretário	PAULO CESAR OLIVEIRA RAMOS	_____
Membro	IRIA MARIA DE SEIXAS G. MARINHO	_____
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA
VALDIR DIVINO (VALESKA VARIEDADES)		_____
L & G FERRAGENS LTDA.		_____
M DA CONCEIÇÃO FARIAS VALENTE ME		_____